



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ATA nº 009/2022 da quinta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: **Edirlei Cassimiro de Oliveira**

Vice-presidente: **Marlon Vicente**

Primeiro-secretário: **Angelo Carrara**

Segunda-secretária: **Matilde do Assentamento**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início a quinta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura, sob a presidência do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, que após cordiais cumprimentos, pediu ao vereador Angelo Carrara para que fizesse a oração de abertura dos trabalhos. **Em seguida, o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara para que procedesse a chamada dos senhores vereadores. **Na sequência o primeiro-secretário Angelo Carrara fez a chamada nominal dos vereadores**, que por sua vez confirmou a presença de 08 (oito) vereadores: Alessandro Martins Santos, Angelo Carrara, Benito Alves da Cruz, Juraci Jovem Bazilio, Marlon Claudio Custódio Vicente, Matilde do Assentamento, professor Ailton e Edirlei Cassimiro de Oliveira. Esteve ausente a vereadora Bia do Assentamento, que teve sua ausência justificada pelo colega, vereador Alessandro Martins Santos. Havendo Quórum legal, o presidente Lei do Riachuelo declarou aberta a quinta sessão ordinária de dois e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal, quando eram dezoito horas e seis minutos. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em deliberação para discussão e votação pelo Plenário a Ata nº 008/2022 da quarta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois da décima legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, que foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira solicitou ao primeiro-secretário**, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, **que assim o fez**: Projeto de Lei Municipal nº 082/2021, data de entrada 16/11/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Municipal nº 017/2022, data de entrada 07/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Municipal nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, data de entrada 07/03/2022; Projeto de Lei



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Municipal nº 019/2022, data de entrada 07/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Municipal nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, data de entrada 21/03/2022; Veto Parcial ao Projeto de Lei Municipal nº 013/2022, data de entrada 21/03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e leitura do Requerimento nº 002/2022, de autoria do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira (PSDB). **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara, para que fizesse leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Municipal nº 082/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 082/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 082/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em seguida o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação (com Emenda Aditiva ao artigo 1º do Projeto), da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Na sequência o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 082/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Em ato continuou o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara, para que fizesse leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Municipal nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 017/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Continuando o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Em seguida o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara, para que fizesse leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Municipal nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 018/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 018/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara, para que fizesse leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Municipal nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 019/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

**Prosseguindo o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Em seguida o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara, para que fizesse leitura para deliberação pelo Plenário do Requerimento nº 002/2022 de autoria do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira (PSDB). **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Requerimento nº 002/2022, de autoria do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira (PSDB), que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. **Prosseguindo o vereador primeiro-secretário Angelo Carrara** solicitou ao presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira, que colocasse à apreciação do Plenário o pedido da dispensa de interstício de 24 horas para segunda votação, os Projeto de Lei Municipal nº 082/2021, 017/2022, 018/2022 e 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo aprovado pelos senhores vereadores a dispensa de interstício de 24 horas para segunda votação, englobadamente. **Em seguida o presidente Lei do Riachuelo** colocou em discussão e votação pelo Plenário, englobadamente, em segunda votação, os Projetos de Lei Municipal nº 082/2022, 017/2022, 018/2022 e 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores em segunda votação, seguindo-os para sanção do senhor prefeito municipal. **Na sequência o presidente/vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou o Projeto 028/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como o Veto Parcial ao Projeto nº 013/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, a disposição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para exarar seus pareceres. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, **o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** concedeu a palavra aos vereadores para explicações pessoais a fim de que se manifestem sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Estavam presentes na sessão os servidores: Derick, Marilene S. dos Santos, Roberto Pereira, José Juarez Barbosa dos Santos, o procurador jurídico João Valdevino e o doutor Paulo Rogério. Terminou a quinta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, quando era dezoito horas e cinquenta minutos, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, o presidente Lei do Riachuelo encerrou a presente sessão. Eu, José Juarez Barbosa dos Santos, chefe de gabinete da presidência, transcrevi esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta sessão, assinam as páginas enumeradas da presente Ata.

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 21 de março de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

---

*Edirlei*  
PLENÁRIO CACILDA PENHA DE ABREU, 21 de março de 2022

*Edirlei*  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Presidente

*Marlon Vicente*  
MARLON VICENTE

Vice-presidente

*Angelo Carrara*  
VER. ANGELO CARRARA  
Primeiro-secretário

*Matilde Ribeiro Pinto Silva*  
MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária

*Alessandro Martins Santos*  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

*Benito Alves da Cruz*  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

*Juraci Jovem Bazilio*  
VER. JURACI JOVEM BAZILIO

VER. PROFESSOR AILTON